Regulamento da Campanha Promocional "10 Anos Rolim Net"

A Campanha Promocional "10 Anos Rolim Net" é promovida pela empresa Rolim Net Tecnologia Ltda - Me, com endereço na Avenida Manaus, nº 5095 Bairro Centro em Rolim de Moura - RO, inscrita no CNPJ sob nº 09.337.446/0001-80 doravante denominada PROMOTORA, e é aberto a todas as pessoas físicas e jurídicas na região de abrangência da empresa, com exceção das pessoas descritas no item 3.2 abaixo.

1. Da Campanha Promocional

1.1 DA CAMPANHA - A Campanha tem como caráter exclusivo premiar clientes de internet ativos na área de cobertura da empresa nas cidades de Rolim de Moura, Santa Luzia, Castanheiras, Jardinópolis, Estrela de Rondônia, Novo Horizonte D'Oeste, Migrantinópolis, Nova Brasilândia D'Oeste e Seringueiras. Todos os clientes ativos estão participando automaticamente desta campanha através do número de contrato do assinante.

2. Da Duração da Campanha

2.1 A Campanha terá início em dia 01 de julho de 2017 e término no dia 03 de fevereiro de 2018.

3. Da Elegibilidade dos Participantes

- 3.1 A Campanha está aberta aos participantes maiores de 18 (dezoito) anos de idade ou, se menores, devidamente autorizados ou representados, na forma da lei, por seus representantes legais.
- 3.2 Não poderão participar da Campanha os funcionários, sócios-diretores e prepostos, clientes isentos e ou permutas, bem como os respectivos parentes de primeiro grau, inclusive cônjuge e afins, de qualquer empresa do grupo da Promotora e demais empresas que direta ou indiretamente tenham participação nesta Promoção. Também estão impedidos de participar os funcionários de Representantes Regionais, funcionários de empresas terceirizadas que trabalhem para Rolim Net, funcionários temporários efree-lancers que trabalhem nas dependências da Rolim Net, mesmo que não registrados.

4. Da Participação na Campanha

4.1 A participação na Campanha consiste em: Premiar os clientes ativos de internet que estão com as mensalidades liquidadas, sendo eles, empresariais e residenciais, clientes de internet via rádio e via fibra óptica.

5. Da Mecânica

- 5.1 DA CAMPANHA: conforme previsto no item 4.1, os clientes pessoa física ou jurídica ativo de internet que estiver com a mensalidades liquidadas, durante o período de 01/07/2017 a 03/02/2018 estarão aptos a participar dos sorteios.
- 5.2 DOS VALORES: as premiações serão pagas em dinheiro corrente do pais, sendo que serão 07 (Sete) Premiações de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) e 01 (Um) Prêmio no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) totalizando assim R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

5.3 DATAS DOS SORTEIOS: 1º Sorteio R\$ 1.000,00 (26/07/2017) 2º Sorteio R\$ 1.000,00 (30/08/2017) 3º Sorteio R\$ 1.000,00 (27/09/2017) 4º Sorteio R\$ 1.000,00 (25/10/2017) 5º Sorteio R\$ 1.000,00 (29/11/2017) 6º Sorteio R\$ 1.000,00 (27/12/2017) 7º Sorteio R\$ 1.000,00 (31/01/2017) 8º Sorteio R\$ 3.000,00 (03/02/2017);

5.4 DOS SORTEIOS: Todos os sorteios terão como base a extração do resultado da loteria federal que será aplicado sobre o número do contrato do assinante de acordo com o exemplo abaixo:

Será utilizado os 4 primeiros prêmios da loteria federal que ocorre no dia do sorteio onde será selecionado o último número de cada bilhete. Exemplo:

1º Prêmio Bilhete: 25892
2º Prêmio Bilhete: 36894
3º Prêmio Bilhete: 45679
4º Prêmio Bilhete: 13568

Ordem Premiação	1	2	3	4	5
Premiação					
10	2	5	8	9	2
20	3	6	8	9	4
30	4	5	6	7	9
40	1	3	5	6	8

O número para Cálculo Sorteado será 2498.

A formula para sorteio será o Seguinte

Último número sequencial de contrato Ativo + 1(Um) sendo dividido por 10.000 (Dez Mil) números possíveis em 4 casas decimais (0-9999) onde a fração será multiplicada pelo número adquirido para cálculo do ganhador. O resultado será o número do contrato do cliente ganhador, se o mesmo estiver inadimplente com o pagamento será escolhido o contrato de número superior ao sorteado, se por vez este também estiver inadimplente será escolhido o de número inferior ao do sorteio, caso este também esteja inadimplente será obedecido a mesma regra até encontrar o contrato apto para ser sorteado.

Exemplo do cálculo.

Total de Contratos = **7642**

Número Obtido no Sorteio= 2498

Calculo = (7642 + 1)/10.000 = 0.7643

Fração = $0.7643 \times 2498 = 1909.2214$

O Contrato Ganhador será o 1909

6. Premiação da Campanha Promocional

Para retirada do valor, o cliente deverá dirigir-se a sede da empresa Rolim Net Tecnologia Ltda - ME, portando documento de identidade com foto, e informando seu nome e endereço completos, telefone, CPF e-mail e outras informações que forem pertinentes à "Campanha".

O valor do prêmio poderá ser pago em dinheiro corrente do pais ou através de cheque nominal destinado ao ganhador.

7. Direito autoral e direito de imagem

7.1 Os Participantes concordam, desde já, em caráter irrevogável, em ceder, de forma irrevogável e irretratável, seus nomes, imagem e som de voz, para fins de divulgação da Campanha, sem qualquer ônus a Rolim Net, para utilização em toda e qualquer mídia (foto, áudio, vídeo, impresso, meios digitais, internet, celular, jornais e revistas, cartazes, folhetos, filmes, spots, peças publicitárias e e-mail), mas não se limitando a esses, pelo prazo de um ano contado da data de término da campanha, em todo o território nacional.

8. Da Desclassificação

8.1 Serão imediatamente desclassificados da campanha os clientes que estejam inadimplentes e clientes com contratos cancelados.

9. Disposições Gerais

9.1 O presente Regulamento encontra-se à disposição dos interessados na sede da empresa Rolim Net situada na Avenida Manaus, nº 5095 – Centro – Rolim de Moura - RO e no site www.rolimnet.com.br